

Taxa de Álcool no Sangue	Qualificação	Sanções
Sanção Principal		
(Coima / Pena)	Sanção Acessória	
(Inibição de Conduzir)		
Igual ou superior a 0,5g/l	Contra-ordenação	
Grave	De 250 a 1250€	1 mês a 1 ano
Igual ou superior a 0,8g/l	Contra-ordenação	
Muito Grave	De 500 a 2500€	2 meses a 2 anos
Superior a 1,2g/l	Crime	De prisão até 1 ano
ou multa até 120 dias	Proibição de Conduzir	
de 3 meses a 3 anos		

Alcoolemia e Taxa de Alcoolemia

Chama-se alcoolemia à presença de álcool no sangue e exprime-se, habitualmente, por gramas de álcool puro num litro de sangue. A esta permilagem chama-se taxa de alcoolemia no sangue (TAS). É a medida mais habitual para avaliar a intensidade da concentração alcoólica no organismo num dado momento.

Em termos orgânicos uma TAS de, por exemplo, 0.30g/l significa que o indivíduo, no momento em que é submetido ao teste de alcoolemia, possui 0,30 gramas de álcool puro por litro de sangue.

É a partir de uma menor ou maior gramagem de álcool puro por litro de sangue que se pode quantificar uma menor ou maior TAS.

O álcool e o risco de envolvimento em acidente mortal

O risco de envolvimento em acidente mortal aumenta rapidamente à medida que a concentração de álcool no sangue se torna mais elevada.

- 0,50g/l o risco aumenta 2 vezes
- 0,80g/l o risco aumenta 4 vezes
- 0,90g/l o risco aumenta 5 vezes
- 1,20g/l o risco aumenta 16 vezes

O álcool no organismo

Só cerca de 5% do álcool ingerido é eliminado directamente através da expiração, saliva, transpiração e urina. O restante passa rapidamente para a corrente sanguínea através das paredes do estômago e da parte superior do intestino delgado sem sofrer qualquer transformação química. Uma vez no sangue, o álcool é transportado pelos vasos sanguíneos para os diversos órgãos, passando pelo grande purificador que é o fígado que só lentamente procede à sua decomposição, a uma média de 10 a 15 mg/ml por hora no caso dos homens e de 8,5 a 10 mg/ml por hora no caso das mulheres.

A alcoolemia afecta as capacidades físicas e psíquicas do condutor quase logo a seguir à ingestão da bebida alcoólica, levando o processo de absorção de 60 a 70 minutos a completar-se, atingindo um valor máximo no intervalo de 1/2 a 2 horas conforme as circunstâncias do momento.

Eliminação do álcool

O processo de eliminação do álcool é lento. Refere-se, como exemplo, que num indivíduo que tenha atingido uma taxa de alcoolemia no sangue (TAS) de 2,00g/l à meia-noite, só às 20 horas do dia seguinte o organismo eliminou completamente o álcool no sangue, apresentando, ainda, às 12 horas uma taxa de 0,80g/l, em circunstâncias médias e normais. Este processo não pode ser apressado por nenhum meio, assim como não é possível eliminar os efeitos do álcool. Existem, contudo, substâncias e factores que perturbam essa eliminação, nomeadamente atrasando as funções normais do fígado, ou potenciando o seu efeito nocivo como, por exemplo, o café, o chá, o tabaco, certos medicamentos e a fadiga.

É difícil calcular quanto se pode beber, sem pôr em risco a segurança da condução e/ou sem incorrer em infracção, dado que a taxa de álcool no sangue, em determinado momento, depende de diversos factores que nunca são constantes, o que impede o cálculo com precisão. Toda a gente julga conhecer o seu ponto de “tolerância” ao álcool e apresenta resistência a qualquer opinião sobre o assunto. Mas a realidade demonstra que, regra geral, quando se admite que se está a chegar ao “ponto crítico” há muito que este já foi ultrapassado e já não se está em condições de se efectuar a condução com segurança.

Está demonstrado que é mais perigoso o condutor que ingeriu qualquer bebida alcoólica em quantidades pequenas ou moderadas do que o que está declaradamente embriagado. Este não tentará conduzir. O primeiro sim, está convencido que se encontra em óptimas condições, sobrestima as suas faculdades e inclina-se a correr riscos no preciso momento em que as suas capacidades já se encontram reduzidas devido aos efeitos do álcool contido na bebida. O condutor sob o efeito do álcool muito dificilmente tem consciência das suas limitações. Contudo, mesmo com valores pouco elevados de TAS as capacidades necessárias para a condução segura já se encontram diminuídas (tanto mais quanto maior for a intoxicação alcoólica) muito antes do estado de embriaguez ser atingido.

O álcool e os estados emocionais

A ingestão de bebidas alcoólicas, mesmo em pequenas doses, pode transformar uma pequena contrariedade num grande problema e dar origem a estados de agressividade, frustração, depressão ou outros que são, normalmente, transferidos para a condução, com todos os riscos que isso comporta.

O álcool e os medicamentos

Numerosos medicamentos agem ao nível do sistema nervoso, alterando faculdades particularmente importantes para a condução. Quando combinados com álcool acarretam, ainda, maiores riscos. Os efeitos da conjugação de álcool e medicamentos, mesmo que a sua ingestão não seja simultânea, podem ser antagónicos ou reforçarem-se mutuamente. Os efeitos do álcool podem alterar substancialmente os da medicação tomada, assim como os medicamentos se podem manter activos, vindo a alterar perigosamente os efeitos do álcool mesmo se ingerido em pequenas doses. Esta interacção de risco pode ocorrer mesmo com medicamentos de uso corrente, muitas vezes automedicados.

SE CONDUZIR NÃO BEBA - ENTRE CONDUZIR E BEBER HÁ QUE ESCOLHER

Fonte: ANSR